



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1807, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, em caráter emergencial por tempo determinado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL, Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, pelo excepcional interesse público o seguinte cargo:

1 – 1 (um) Professor Educador (a) Especial, padrão 2, classe A, com vencimento mensal de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos).

Art.2º A contratação supramencionada com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais será pelo período de 01 de março de 2010 a 30 de agosto de 2010, e o profissional estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta da dotação orçamentária específica da seguinte rubrica:

0701.04.122.0001.2027-339004000000- Contratação por tempo determinado (211)

Art.4º Os requisitos exigidos para a contratação do servidor na forma desta Lei, bem como suas atribuições, é o constante do art. 253, inciso III do Regime Jurídico Único Municipal – Lei 072 de 12 de julho de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 24 de fevereiro de 2010.


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 24 de fevereiro de 2010


Roitman Stiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei sobre a contratação de um profissional na área de Educação Especial para atuar como Educador (a) Especial no CIANE. Tendo em vista que a detentora da vaga pediu exoneração do cargo e não há concursado em lista de espera para substituição da referida exoneração.

Temos como principal objetivo, o qual justifica este projeto, integrar os Portadores de Necessidades Especiais à comunidade, satisfatoriamente.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que o referido Projeto de Lei foi estruturado, pensando principalmente no bem estar das crianças com Necessidades Especiais. E, desde já reiteramos que esta Colenda Casa Legislativa considere tal solicitação, avalie e aprove o Projeto de Lei em questão, a fim de que o Município possa atender a contento a demanda nesta área que é de suma importância que seja plenamente atendida.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 24 de fevereiro de 2010.


 IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Órgão.....: 07 SECRET. EDUCACAO, TURISMO, CULTURA E DESP
 Unidade Orçamentaria: 07.01 SHECO

Despesa						Saldo Disponível
04	Administração					
04122	Administração Geral					
041220001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
0412200012.027000	Manutenção Secret.1 Educacao, Turismo, Cultura e Desporto					
1.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0001	RECURSO LIVRE	206	9.185,67	
1.1.90.01.01.0000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	1353		
1.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0001	RECURSO LIVRE	207	7.385,43	
1.1.90.08.99.0400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV. INST.CARATER	0001	RECURSO LIVRE	1001		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	208	202.085,91	
3.1.90.11.01.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	0001	RECURSO LIVRE	429		
3.1.90.11.09.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1370		
3.1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1350		
3.1.90.11.31.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	0001	RECURSO LIVRE	548		
3.1.90.11.33.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0001	RECURSO LIVRE	560		
3.1.90.11.37.0000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	0001	RECURSO LIVRE	446		
3.1.90.11.43.0000	13. SALARIO	0001	RECURSO LIVRE	463		
3.1.90.11.45.0000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0001	RECURSO LIVRE	480		
3.1.90.11.46.0000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0001	RECURSO LIVRE	497		
3.1.90.11.47.0000	LICENCA-PREMIO	0001	RECURSO LIVRE	514		
3.1.90.11.74.0000	GRATIFICACAO	0001	RECURSO LIVRE	421		
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	531		
0.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0001	RECURSO LIVRE	209	19.459,86	
0.1.90.13.02.0100	INSS - SERVIDORES	0001	RECURSO LIVRE	574		
0.1.90.13.02.0200	INSS-PROFES. DO EFETIVO EXERC.MAGISTERIO	0001	RECURSO LIVRE	580		
0.1.90.13.02.0300	INSS - AGENTES POLITICOS	0001	RECURSO LIVRE	593		
3.3.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	210	692,25	
3.3.90.16.44.0000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0001	RECURSO LIVRE	603		
3.3.90.04.00.0000	CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	211	28.541,03	
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	1355		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	212	6.300,02	
3.3.90.14.14.0000	DIARIAS NO FAIS	0001	RECURSO LIVRE	615		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	213	7.595,85	
3.3.90.30.01.0000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0001	RECURSO LIVRE	629		
3.3.90.30.04.0000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0001	RECURSO LIVRE	649		
3.3.90.30.07.0000	GENEROS DE ALIMENTACAO	0001	RECURSO LIVRE	662		
3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	RECURSO LIVRE	682		
3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0001	RECURSO LIVRE	698		
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	0001	RECURSO LIVRE	713		
3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0001	RECURSO LIVRE	728		
3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0001	RECURSO LIVRE	744		
3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0001	RECURSO LIVRE	758		
3.3.90.30.29.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	831		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0001	RECURSO LIVRE	214	0,00	
3.3.90.36.18.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	0001	RECURSO LIVRE	960		
3.3.90.36.26.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0001	RECURSO LIVRE	974		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Metodologia de Cálculo para Contratação

01 Professor Educador Especial - Padrão 2 - Classe A

Remunerações	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	Somatório
Salário Básico	611,70	611,70	611,70	611,70	611,70	611,70	3.670,20
13º Salário Proporcional						305,85	305,85
Férias Proporcionais						305,85	305,85
1/3 Férias Proporcionais						101,95	101,95
Insalubridade (20%)							
Periculosidade (0%)							
Outros (Difícil Acesso)							
INSS Patronal	134,57	134,57	134,57	134,57	134,57	201,86	874,73
Somatórios	746,27	746,27	746,27	746,27	746,27	1.527,21	5.258,58

Manoel Viana-RS, 17 de Fevereiro de 2010.